

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

ATA Nº 14/2023

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL
REALIZADA EM 26 DE JUNHO DE 2023

Aos vinte e seis dias do mês de junho do ano dois mil e vinte e três, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, com a presença do Presidente da Câmara, Luis António Abelho Sobreira Vitorino e os Vereadores, Luis Manuel Maçãs Aires Costa, Jorge Miguel da Silva Rosado, Paula Cristina da Mata Trindade, José Manuel Ramilo Pires. -----

Não esteve presente na reunião a Vereadora Cristina de Fátima Almeida Castanho Novo, cuja falta foi justificada por se encontrar de férias e pediu para ser substituída pelo membro seguinte da lista, José Manuel Pires. -----

Pelo Presidente foi declarada aberta a reunião quando eram dez horas, iniciando-se a mesma de acordo com a Ordem do Dia previamente elaborada e datada de vinte e um de junho de dois mil e vinte e três. -----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA -----

O Presidente esclareceu que a alteração da data da reunião de câmara foi no sentido de poder trazer hoje o caderno de encargos para a obra da estrada do Porto da Espada, mas não foi possível e pediu desculpa por isso. O mais rapidamente possível, virá à reunião de câmara. -----

O Vereador Luis Costa informou que estão abertas as inscrições para as Ludotecas de verão, durante os dias 26 a 29 de junho. -----

A Vereadora Paula Trindade informou do voluntariado jovem para a natureza e florestas e da abertura de inscrições para jovens dos 14 aos 30 anos, o projeto vai incidir sobre a monitorização das florestas e pontos de água, levantamento de casas isoladas e acessos, para reduzir os riscos de incêndio. Apelou aos jovens para se inscreverem. -----

O Vereador José Manuel Pires falou na Vila de Marvão que é joia da promoção turística do nosso concelho, mas que está ao abandono e carece de urgente intervenção, quer no património que é do município, quer nos muros, pátios e quintais das casas, que mesmo sendo de privados deveria haver uma parceria com a câmara para que fizessem a sua manutenção, fossem pintados e davam uma imagem de cuidado e limpeza para a via pública. -----

O Presidente respondeu que neste momento têm em obra a reabilitação de oito fogos, há situações menos boas em edifícios públicos e logo que possível iremos intervencionar. Em Marvão temos um importante parceiro que é a junta de freguesia e vamos resolver essas situações. -----

O Vereador José Manuel Pires falou também nas obras da câmara que estão a andar devagar, não sabe se terá alguma coisa a ver com a situação financeira do município, concretamente na obra da escola da Portagem tem que chegue o início do ano letivo e não

2023.06.26

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

Sobre a nova sede do GDA houve algum ruído por ter desaparecido o carro que estava na discoteca e as duas mesas de bilhar, perguntou ao Presidente se o carro já apareceu e se sabe onde estão as mesas de bilhar que têm um valor estimado de dois mil e quinhentos euros cada uma. -----

O Presidente respondeu que todas as obras têm chatices e causam constrangimentos, ou se fazem, ou não se fazem, esta obra em concreto tem problemas com expropriações que se estão a desbloquear. -----

A proteção civil está articulada mesmo que não haja reuniões toda a gente sabe o que tem de fazer, o Presidente da Câmara tem falado com o CODIS e tem sensibilidade para a situação porque temos de contar muito com a ajuda de fora e tem corrido bem e esperamos que este verão seja também pacífico em questão de incêndios. -----

A questão das ruas fechadas em Marvão foi por coincidência as duas no mesmo dia devido a uma rotura de água que teve mesmo de ser reparada e além disso o empresário já tinha pedido o corte da rua e foi autorizado. -----

Quanto ao poste de alta tensão na Beirã, referiu que os fios tem de chegar a algum lado, sobre os esgotos já foi informado e está a resolver a situação. -----

Os acordos com as freguesias estão para breve, já temos valores para propor. -----

A situação de alojamento para uma pessoa do Porto da Espada já está tratada e vai ficar nos pré fabricados do Prado. -----

O Vereador Jorge Rosado perguntou se para estas situações de necessidade não está disponível uma casa na Fronteira. -----

O Presidente respondeu que essa casa é sempre para uma situação provisória e neste caso, ficando no Prado é uma solução definitiva. -----

Relativamente à questão do GDA, lembrou o Sr. Vereador que a câmara não é a proprietária do edifício, mas pode perguntar à direção. -----

O Vereador José Manuel Pires falou do abate de árvores que recentemente foi feito no Túnel das Árvores, e sabendo que está constituída uma Comissão de acompanhamento daquele espaço, cujas pessoas ainda estão em funções, têm de ser informadas quando há intervenções, no entanto, não reuniu essa Comissão que foi formada pelo interesse e importância deste património que é a alameda dos freixos. Esta tomada de decisão sem informar é quase um regime ditatorial. Há necessidade de uma intervenção urgente de rebaixamento na copa das árvores e enquanto não se fizer essa poda as árvores vão continuar a morrer por si. Deu como exemplo uma intervenção destas de cortar de cima para baixo, que foi feita num dos freixos, e que presentemente é a árvore mais saudável.

Agora se o interesse da câmara e das estradas é deixar aquilo morrer por si, basta não fazer nada. Se não se reunir a comissão, e se houver este distanciamento, vai acabar por desaparecer este património. Toda a gente fala na poda e nunca se fez essa intervenção.

O Presidente respondeu que a Comissão foi do mandato passado, está destituída. Tem havido uma gestão coerente do túnel, fez-se plantação de árvores e investimentos que não tinham há dez anos atrás. As podas têm sido feitas por empresas habilitadas contratadas pela câmara. -----

2023.06.26

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

O Vereador José Manuel Pires disse ao Presidente que os elementos dessa comissão acham que estão em funções. Se não a quer tem de a dissolver mas informar as pessoas, relativamente às podas se é a câmara que as contrata tem uma palavra a dizer na intervenção que deve ser feita. -----

A Vereadora Paula Trindade informou que os jovens que necessitem de ajuda para fazer a inscrição no voluntariado para as florestas, podem contactar a Eng^a Fátima Seco e o Gil Fernandes. -----

PERIODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO -----

FORAM PRESENTES OS SEGUINTESS ASSUNTOS:-----

ATA DA REUNIÃO ANTERIOR: -----

Foi presente à Câmara Municipal a ata da reunião ordinária de 05 de junho, que foi aprovada em minuta, nos termos previstos no n.º 3, do artigo 57º da Lei nº75/2013, de 12 de setembro. -----

A ata foi aprovada por maioria, com a abstenção do Vereador José Manuel Pires. ----

ORDEM DO DIA:-----

Foi presente a Ordem do Dia para esta reunião, que passa a ser cumprida, e se dá aqui como transcrita na íntegra, sendo a mesma arquivada (**com a refª OD-14/23**) na pasta de documentos anexa a este livro de atas. -----

RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA - CONHECIMENTO -----

N.º 119 de 23/06/2023, que acusava os seguintes saldos: -----

OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS – 1.501.074,57 € -----

OPERAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS – 361.932,53 € -----

DIVISÃO DE OBRAS, AMBIENTE E QUALIDADE DE VIDA -----

PEDIDO DE OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO - CENTRO DE LAZER DA PORTAGEM

Informação da Chefe de Divisão de Obras, Ambiente e Qualidade de Vida: -----

“Relativamente a este pedido apresentado pelo requerente, o mesmo foi encaminhado para a Divisão Administrativa e Financeira, e foi apresentada a informação jurídica sobre o solicitado e colocada à consideração de V. Ex^a. -----

Como se verifica na informação jurídica, não estava definido no requerimento inicial prazo de ocupação da via pública, que agora se encontra explícito neste requerimento que deu entrada ontem, dia 21/06/2023. O prazo de ocupação do espaço está explícito que será de 01/07 a 30/09 de 2023, pretendendo ocupar 2 lugares de estacionamento no “sítio habitual” que deduzimos ser junto ao Centro de Lazer da Portagem. -----

2023.06.26

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

De acordo com o exposto e com o exposto na informação da jurista do município, coloca-se à consideração superior a ocupação da via pública, o pedido de isenção de taxas na ocupação da via pública e do consumo de energia elétrica a partir do Centro de Lazer da Portagem.” -----

O Presidente propôs uma isenção parcial de 60% na taxa de ocupação de via pública uma vez que promove a castanha, tem levado o nome de Marvão internacionalmente com os produtos do Vale da Aramenha, e tem estado sempre disponível para colaborar com a câmara municipal. -----

O Vereador José Manuel Pires é da opinião que essa taxa de ocupação do espaço até devia ser oferecida pela câmara municipal pela promoção do produto a castanha. Quanto à eletricidade pode pedir um contador, até porque a câmara tem ali outros rendeiros e pagam a luz. -----

O Vereador Jorge Rosado concordou com o Vereador José Manuel que se devia oferecer a ocupação da via pública e à semelhança dos outros rendeiros deviam pagar a eletricidade.

O Presidente respondeu que é complicado por um contador no local a câmara não tem quadro para esse efeito. -----

O Vereador Jorge Rosado afirmou que a questão é muito clara: todos nós reconhecemos o trabalho que fazem, não só no concelho, mas também fora do concelho, promovem muito e bem o os produtos e o nome de Marvão. Mas tem de haver uma equidade com os outros espaços abertos. -----

O Presidente propôs que se isente o pagamento da taxa de ocupação da via pública, e concede quinze dias para a empresa pedir um contador. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade conceder a isenção total do pagamento da taxa de ocupação da via pública, ficando a responsabilidade da energia elétrica a cargo do requerente. -----

DIREITO DE PREFERÊNCIA – ANÚNCIO Nº 74794/2023 – RANGINHA – FREGUESIA DE SANTO ANTÓNIO DAS AREIAS -----

Pedido apresentado pela Casa Pronta para pronúncia da Câmara Municipal de Marvão, sobre o direito de preferência na aquisição do imóvel sito em Ranginha, freguesia de Santo António das Areias, artigo matricial nº 338. -----

Aprovado por unanimidade não exercer o direito de preferência sobre a venda do imóvel. -----

2023.06.26

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

DIREITO DE PREFERÊNCIA – ANÚNCIO Nº 74853/2023 – RANGINHA – FREGUESIA DE SANTO ANTÓNIO DAS AREIAS -----

Pedido apresentado pela Casa Pronta para pronúncia da Câmara Municipal de Marvão, sobre o direito de preferência na aquisição do imóvel sito em Ranginha, freguesia de Santo António das Areias, artigo matricial nº 921. -----

Aprovado por unanimidade não exercer o direito de preferência sobre a venda do imóvel. -----

DIREITO DE PREFERÊNCIA – ANÚNCIO Nº 80165/2023 – ESCUSA – FREGUESIA DE SÃO SALVADOR DA ARAMENHA -----

Pedido apresentado pela Casa Pronta para pronúncia da Câmara Municipal de Marvão, sobre o direito de preferência na aquisição do imóvel sito em Lago da Escusa, freguesia de São Salvador da Aramenha, artigo matricial nº 185. -----

Aprovado por unanimidade não exercer o direito de preferência sobre a venda do imóvel. -----

ACOMPANHAMENTO, MONITORIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PERCURSOS PEDESTRES DO CONCELHO DE MARVÃO -----

Informação da Chefe de Divisão de Obras, Ambiente e Qualidade de Vida: -----

“Tenho a honra de informar V. Ex^a da necessidade de execução do procedimento para a manutenção dos percursos pedestres principais do Concelho de Marvão.

Das necessidades específicas de meios humanos para o Município atender às necessidades de eficiência no meio rural, considerou o Município fundamental, o recurso à prestação de serviços por empresa especializada para efetuar a manutenção, monitorização e manutenção dos Percursos pedestres do Concelho de Marvão, numa extensão de 51,40 Km, e numa largura média de cerca de 5m.

Os percursos pedestres em causa são:

PR1 – Percurso Pedestre de Marvão – 7.7Km

PR2 – Percurso Pedestre de Galegos – 11.5Km

PR3 – Percurso Marvão-Castelo de Vide – 5Km

PR4 – Percurso do Contrabando do Café – 5.9Km

PR5 – Percurso dos Olhos d'Água – 9.8Km

Percurso da Portagem – 2.7Km

2023.06.26

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

Circuito de Manutenção da Portagem (Manutenção parcial) – 1Km

PR6 – Percurso Pedestre das Reveladas – 8,5Km

Pretende-se com este procedimento, a manutenção dos Percursos Pedestres incluídos no Concelho de Marvão no perímetro do qual o Município é responsável. Com a oferta turística e apresentação destes caminhos para serem visitados, é fundamental que se efetue a sua limpeza e manutenção de modo a que o percurso se faça de modo seguro e com a devida informação.

Dentro das atividades a realizar, destacam-se as seguintes obrigações:

- Manutenção adequada da vegetação espontânea*
- Supervisão assídua da sinalética, proceder à sua pintura e substituição de sinalética danificada*
- Monitorização das condições gerais dos percursos*
- Limpeza de lixos nos percursos e alerta de monos ou monstros que estejam junto aos mesmos para recolha*

O responsável deste projeto, nomeado como gestor do contrato, acompanhará a boa execução deste projeto ao longo do seu período de duração, ficando responsável pelo encaminhamento das questões e pela comunicação entre a empresa e o Município.

O gestor do contrato juntamente com o encarregado municipal, ficam responsáveis pela aprovação dos trabalhos realizados, assim como do agendamento das reuniões necessárias com a empresa para análise da execução dos trabalhos.

Os trabalhos a realizar são efetuados exclusivamente nos percursos indicados.

A empresa fica obrigada a informar o Município das falhas na sinalética, quando necessário.

O controlo da vegetação espontânea será feito de acordo com as necessidades, não havendo uma data ou número de cortes obrigatório por ano. Este controlo da vegetação será feito numa faixa média de 5 metros dos caminhos assinalados de acordo com as respetivas plantas:

Para se dar início ao respetivo processo de aquisição de serviços para o “Acompanhamento, monitorização e manutenção dos Percursos Pedestres no Concelho de Marvão”, com o valor estimado da despesa a efetuar no valor de 33.660,00€ + IVA a executar na modalidade de concurso público, de acordo com o disposto na al. b) nº. 1 do artº20 do CCP, na sua redação atual.

O prazo respeitante à prestação do serviço será de três anos.

2023.06.26

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

*Sendo ainda de referir, que a falta de conformidade da execução da obra nas condições da licença concedida é punível como contraordenação, a qual deverá ser considerada nos termos da alínea i) do nº1 do art. 98 do RJUE. Face ao exposto, deixa-se à consideração superior a aplicação da devida coima e, de acordo com o art. 121º DL n.º 4/2015, de 07 de Janeiro, do Código do Procedimento Administrativo, deve ser concedido à requerente o referido prazo de 10 dias de audiência prévia para que se pronuncie. -----
À consideração superior e da Exma. Câmara Municipal.” -----*

Informação da Chefe de Divisão de Obras, Ambiente e Qualidade de Vida: -----
“Coloca-se à consideração de V. Ex^a a aplicação da contraordenação indicada na informação técnica anexa. Coloca-se ainda à consideração superior propor à Exm^a CM a declaração da intenção de caducidade do processo, nos termos indicados na informação técnica e a concessão de um prazo de 10 dias para a requerente se pronunciar sobre essa intenção, nos termos do CPA.” -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade declarar a intenção da caducidade do processo, nos termos indicados na informação técnica e a concessão de um prazo de 10 dias para a requerente se pronunciar sobre essa intenção, nos termos do CPA.”

INFORMAÇÃO SOBRE PROCEDIMENTOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - PARA CONHECIMENTO -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

OPERAÇÕES URBANÍSTICAS - PARA CONHECIMENTO -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

DELIBERAÇÕES DIVERSAS -----

8ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO 2023 E 9ª ALTERAÇÃO ÀS GOP - PARA CONHECIMENTO -----

O presente documento, depois de rubricado por todos os presentes, dá-se aqui como transcrito na íntegra, sendo o mesmo arquivado (com ref. DA 51/23) na pasta de documentos anexa a este livro de atas. -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

PEDIDO PARA ENTRADAS GRATUITAS NA PISCINA DO CENTRO DE LAZER DA PORTAGEM – APPACDM PORTALEGRE – CENTRO DE ATIVIDADES E CAPACITAÇÃO PARA A INCLUSÃO DE MARVÃO -----

A Instituição solicita autorização para entrada livre na piscina da portagem dos utentes do CACI de Marvão nas terças, quintas e sextas da parte da manhã (10h ao 12h), e o grupo será constituído por 2 colaboradores e 7 clientes. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o pedido e conceder as entradas gratuitas. -----

2023.06.26

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

PROTOCOLO DE APOIO AO PROJETO DESPORTIVO SÃO MAMEDE GRANFONDO 2023-2026 – RATIFICAÇÃO DO DESPACHO -----

Entre a Associação de Desporto e Aventura de Portalegre e a Câmara Municipal de Marvão é celebrado o protocolo de apoio ao projeto desportivo São Mamede Granfondo, evento desportivo de Ciclismo para Todos, organizado pela DAP com o apoio das câmaras municipais de Portalegre, Arronches, Castelo de Vide e Marvão. -----

O presente documento, depois de rubricado por todos os presentes, dá-se aqui como transcrito na íntegra, sendo o mesmo arquivado (com ref. DA 52/23) na pasta de documentos anexa a este livro de atas. -----

Despacho do Vice-Presidente: “*Para ratificação da Câmara Municipal.*” -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar o despacho. -----

APROVAÇÃO EM MINUTA:-----

Por unanimidade, foi deliberado, aprovar a presente ata, em minuta, nos termos previstos nº. 3 do artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, que elaborada por mim, Emília Maria Mena da Cruz Machado, Assistente Técnica e tida por conforme por todos, vai ser assinada. -----

E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a presente reunião. -----

Eram 10h55m. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA,

A ASSISTENTE TÉCNICA,

2023.06.26